



Ofício CODECON N.º 8_08

Ref.: Encaminhando relatório e voto da reclamação

São Paulo, 18 de junho de 2008.

Prezado Senhor Duílio Serretiello

O Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte – Codecon-SP serve-se do presente ofício para encaminhar relatório e voto da reclamação encaminhada por DESTAK PRINT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS E FORMULÁRIOS LTDA., informando que em sessão de 19 de março passado o Conselho acompanhou o relator, Conselheiro Osvaldo Santos de Carvalho, e por unanimidade de votos decidiu por arquivar o processo.

Segue anexo relatório do relator e Ata da reunião de 19 de março.

Atenciosamente.

Márcio Olívio Fernandes da Costa

Presidente do Codecon-SP

Av. Tenente Marques, 2300 – s/4 e 5
Polvilho – Cajamar
Cep: 07770-000

Rua Dr. Plínio Barreto, 285 – 5º andar
01313-020 – São Paulo - SP